

Ampliar a discussão

JOSÉ GREGORI



Começemos por afirmar que a Constituinte, num regime democrático, não é um balão de ensaio, um campo de teste onde se verifica a densidade dos materiais, sua resistência e níveis de confiabilidade. A Constituinte é um reflexo do processo histórico da sociedade brasileira.

Assim, a discussão sobre a questão da Constituinte não pode se dar no interior de um laboratório que simule o processo social, pois, a Constituinte é o próprio processo social legitimamente canalizado, em que todos os segmentos da sociedade devem encontrar espaço para debater e onde todos os níveis da participação popular devem se fazer ouvir.

A sociedade pode reverter a tendência e a trajetória provável de sua história, mas as etapas não podem ser elididas ou queimadas por decreto. O processo histórico se dá e se concretiza na práxis política que convoca todos, sem distinção, e todos interferem de acordo com o ritmo proveniente de uma imensa interação social.

Não podemos, a priori, fabricar

consensos. Tampouco estamos autorizados a formular práticas políticas que não estejam, já, no bojo do processo político que nossa realidade política vivencia.

A sociedade brasileira lutou para que o processo de democratização fosse menos lento, menos gradual. Luta hoje para que a tarefa seja concluída, com um novo Estado de Direito legitimado por uma Constituição democrática. A mobilização pelas diretas tornou o avanço irreversível, mas instituições democráticas ainda estão descobrindo seus mecanismos de atuação; os canais de participação ainda estão sendo reabertos e debilitados. Estamos, enfim, conquistando nosso espaço, nossa cidadania, e resgatando nossa história, resgatando, melhor dizendo, nosso fazer histórico. Não se trata, mais, de correr e ocupar um lugar, pois não somos mais platéia. O "espetáculo" e sua responsabilidade estão passando às mãos da maioria, mas ainda não estão nas mãos da maioria. Devemos administrar e organizar o espaço político que podemos ocupar a partir do momento em que extirpamos o regime autoritário.

Nesse sentido, seria muito discutível afirmar que a antecipação para 85 da Constituinte, traduziria mais um ganho no processo de democratização do País, já que anteciparíamos

essa conquista em, pelo menos, um ano. Como se pode perceber, a armadilha é simplista, uma vez que aponta para a urgência da Constituinte, ao mesmo tempo que sonega o direito de discuti-la de modo a sensibilizar e convocar todos os segmentos sociais.

Está claro que sem uma ampla discussão, a Constituinte não espelhará e nem refletirá as reais necessidades da sociedade brasileira.

Uma pesquisa levada a efeito por um órgão de imprensa carioca revelou que 77% da população brasileira não tem idéia do que seja uma Constituinte. Como torná-la representativa, como torná-la instrumento de legítima vontade popular se a grande maioria da população encontra-se, ainda, à margem da discussão?

A intensificação do debate nacional, que mal se inicia, deve anteceder a Constituinte, sob pena de vermos nossa futura Constituição fruto de um consenso de "notáveis" sem qualquer respaldo que não seja aquele proveniente do domínio da linguagem jurídica. É evidente que a tradução em linguagem, digamos, apropriada, é meramente um resultado que, por sua vez, deve ser oriundo da imensa massa crítica e opinativa coletada ao nível do social. Assim, o artefato final, a Constituição, deve refletir o consenso da sociedade, não podendo arbitrar em seu nome, ou discutir e invocar matéria estranha ao debate a

que toda a sociedade é convocada. Ora, ninguém pode afirmar honestamente que a campanha didática de informação e discussão dos temas que comporão o novo Brasil tenha envolvido os setores mais populares. É preciso aproveitar cada dia dos próximos doze meses para alargar o debate. Que em cada canto brasileiro se faça um comitê constituinte discutindo e, depois, sugerindo que tipo de novo Brasil queremos. Isto, a meu ver, é quase tão importante como a Constituinte.

Atualmente, estamos em plena campanha eleitoral, para a escolha de prefeitos para as capitais. Se fixássemos a campanha eleitoral, dos constituintes, também para os próximos três meses, haveria necessariamente sobreposição de tarefas que implicaria, no esvaziamento da discussão sobre a Constituinte. Se não acreditasse que, dessa vez, finalmente, será possível fazermos uma Constituição extraída da vontade real da maioria do povo, defenderia a Constituinte imediata. Seria mais cômodo, mas abortaria uma campanha de conscientização que, nos próximos doze meses, deve engajar mais e mais setores que "farão suas cabeças" para saber quem e por que enviar para Brasília.